



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	17
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	18
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	19
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	19
PREVIPALMAS.....	20
AGÊNCIA DE TURISMO.....	20
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	22
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	22

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 2015060761  
ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.  
OBJETO: Tratam-se os autos de recebimento, transferências para a conta única do Tesouro do Município, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Município seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2015.  
ADITAMENTO: Prorrogar por 12 meses a vigência contratual a partir do seu vencimento em 09 de novembro de 2019.  
VIGÊNCIA: 12 meses, com marco inicial em 09 de novembro de 2019 e término em 09 de novembro de 2020.  
BASE LEGAL: Processo 2015060761, Decreto Municipal nº 1031/15, como também o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Exma. Prefeita Municipal, Sra. CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO, brasileira, viúva, portadora do RG nº 979.830 2º via SSP/TO CPF nº 805.538.931-49, residente e domiciliada em Palmas/TO e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada CONTRATADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo Sr. VANDEIR DA SILVA FERREIRA, brasileiro, casado, economista, Superintendente Regional, portadora do RG nº 3.532.155 PCEMG/MG, CPF nº 525.534.006-59, resolvem celebrar presente instrumento sujeitando-se, os contratantes, às normas da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015 e Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e demais normas aplicáveis, e às seguintes cláusulas e condições.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 646, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art.31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada nos Processos Administrativo nº 2010027783, 2011053371 e 2017030598,

#### RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, SELMA BARBOSA DE QUEIROZ DA SILVA, a partir de 22 de dezembro de 2011, do cargo efetivo de Professor II-40h, matrícula nº 143042, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de dezembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 647, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É retificada na Portaria nº 639, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.380, de 28 de novembro de 2019, que dispensou LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, quanto a função, onde se lê: Secretário Geral da Escola Municipal Monteiro Lobato; leia-se: Diretor da Escola Municipal Monteiro Lobato.

Art. 2º É retificada no Ato nº 786-PRO-CT, de 2 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.382, de 2 de dezembro de 2019, que prorrogou a cessão de EDNÉIA APARECIDA JOSÉ ALVES, quanto ao cargo, onde se lê: Monitor Nível I-40h; leia-se: Professor Nível I-40h.

Art. 3º É retificado no Ato nº 796-PRO-CT, de 2 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.382, de 2 de dezembro de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: WELLINGTON GOMES DA SILVA; leia-se: WELLINGTON GOMES DA SILVA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de dezembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 648, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - MIRIAN DAMASCENO SOUSA, matrícula nº 413033518, Agente Administrativo Educacional, a partir de 31 de outubro de 2019;

II - FABIANE DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 413031997, Professor Nível I-40h, a partir de 15 de novembro de 2019;

III - GIZELMA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 413032054, Agente Administrativo Educacional, a partir de 20 de novembro de 2019;

IV - LOHANNE SOUSA ALVES, matrícula nº 413032939, Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 22 de novembro de 2019;

V - KARYTTA KARLLA BATISTA MOREIRA QUEIROZ, matrícula nº 413031935, Professor Nível II-40h, a partir de 1º de dezembro de 2019;

VI - MOANA DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 413031828, Engenheiro, a partir de 6 de dezembro de 2019;

VII - OZILANDI ALVES DUARTE, matrícula nº 413031963, Agente Administrativo Educacional, a partir de 8 de dezembro de 2019;

VIII - MARLEIDE PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 413033613, Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 29 de dezembro de 2019;

IX - GISELE SILVA LOPES, matrícula nº 413035252, Agente Administrativo Educacional, a partir de 3 de janeiro de 2020;

X - GIULIANI GAMA DOS SANTOS, matrícula nº 413033468, Professor Nível I-40h, a partir de 12 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de dezembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 649, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É retificada a Epígrafe da Portaria nº 629, publicada

em 26 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município nº 2.378, onde se lê: PORTARIA Nº 629, DE 26 DE OUTUBRO DE 2019; leia-se: PORTARIA Nº 629, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Art. 2º O art.1º da Portaria nº 629, de 26 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É retificada no Ato nº 756-CT, de 14 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.371, de 14 de novembro de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: ALCIONE LOPES RIBEIRO BEZERRA GOUVEIA; leia-se: ALCIONE LOPES RIBEIRO BESERRA GOVEIA. (NR)”

Art. 3º Este a Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2019.

Palmas, 4 de dezembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RETIFICAÇÃO DO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

O Instituto Vinte de Maio por meio da Superintendência de Compras e Licitações torna público a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de dezembro de 2019, páginas 09 e 10.

Onde se lê:

“AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019”

Leia – se:

“AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP - PARA REGISTRO DE PREÇOS”

Palmas – TO, aos 4 dias do mês de dezembro de 2019.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019  
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18 de dezembro de 2019, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de aquisição de 01 (uma) empilhadeira à combustão e 02 (duas) balanças eletromecânica, para atender as necessidades do empreendimento beneficiado pelo Projeto Desenvolve Palmas - ASCAMPA (Associação de Catadores e Catadoras de Materiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS****CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Recicláveis da Região Norte de Palmas), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas nos anexos I e II do edital, instruído no processo nº 2019068374. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@lpalmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@lpalmas.to.gov.br).

Palmas, TO. 04 de dezembro de 2019.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 108/2019/SEISP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais tais como: madeirite, sarrafo, viga, caibro, tábuas, prego, cantoneiras, ferro mecânico, treliça, eletrodo, disco policorte, tubo metalon, chapa de ferro e outros:

I – Contrato nº 126/2019, referente ao Processo nº 2019036684, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Real Materiais Para Construção Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.227.314/0001-70;

II - Contrato nº 129/2019, referente ao Processo nº 2019036684, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa A2 Comércio Varejista de Materiais de Construção LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 28.402.375/0001-05;

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Wuilton da Silva Serpa	180291
SUPLENTE	Adonivaldo da Silva Guimarães	413034338

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 109/2019/SEISP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 128/2019, firmado com a empresa A Escolar Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.191.023/0001-72, Processo nº 2019036684, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais tais como madeirite, sarrafo, viga, caibro, tábuas, prego, cantoneiras, ferro mecânico, treliça, eletrodo, disco policorte, tubo metalon, chapa de ferro e outros:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Calebe Dias Nazareno	413036726
SUPLENTE	Lara Ramos de Jesus Faria	413034503

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 110/2019/SEISP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, cujo objeto é a aquisição de adubos, fertilizantes e outros, para atender a expansão de paisagismo, revitalização dos canteiros centrais, rotatórias, praças, parques, praias e cemitérios públicos, dentro do perímetro urbano de Palmas - TO:

I - Contrato nº 132/2019, referente ao Processo nº 2019036977, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Atacadão da Ração Comércio de Produtos Agropecuários EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.883.852/0001-70;

II - Contrato nº 133/2019, referente ao Processo nº 2019036977, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa JR Soares Comércio de Material de Informática EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 32.136.831/0001-81;

III - Contrato nº 134/2019, referente ao Processo nº 2019036977, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa BC Agro Comércio de Sementes EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 29.220.447/0001-58;

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Lourival Januário Teixeira	413028704
SUPLENTE	José Luiz Pereira	157371

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 111/2019/SEISP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 135/2019, firmado com a empresa Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09, Processo nº 2018032548, que tem por objeto a aquisição de materiais de construção (vergalhão, madeirite, tábuas, arame recozido, prego e outros):

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Francisco Ronildo Lima de Oliveira	413028868
SUPLENTE	Adonivaldo da Silva Guimarães	413034338

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à

autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 113/2019/SEISP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 130/2019, firmado com a empresa M. Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.823.335/0001-35, Processo nº 2019087196, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, em Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Adão Teodoro Maia	50244-D/TO	413033622
SUPLENTE	Tiago Araújo Sodré	207685/D-TO	413019534

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de

Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos três dias do mês de dezembro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2019

PROCESSO: 2019051205

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 61.860,00 (sessenta e um mil e oitocentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-1669,

Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012390103

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME, CNPJ nº 05.891.838/0001-36, por meio do seu representante legal o senhor Anderson Alves Macedo, portador da Carteira de Identidade nº 16049606.39 SSP/BA e CPF nº 683.278.032.04.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137/2019

PROCESSO: 2019051205

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Distribuidora Floriano Eireli - ME

OBJETO O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 138.460,00 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-1669,

Natureza da Despesa: 339030 e 449052, Fonte de Recursos:

012390103  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Distribuidora Florianópolis Eireli - ME, CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Alberto Monteiro, RG nº 020881 SSP/TO e CPF nº 306.861.053-20.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
 138/2019**

PROCESSO: 2019051205  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA  
 OBJETO O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 527.238,00 (quinhentos e vinte e sete mil e duzentos e trinta e oito reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-1669,  
 Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 012390103  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ nº 00.226.324/0001-42, por meio do seu representante legal o senhor Marajá Serafim de Sousa, RG nº 2952119 SSP/GO e CPF nº 591.077.151-53.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 DE FORNECIMENTO Nº 139/2019**

PROCESSO: 2019051205  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: Elite Empreendimento Comercial Eireli-ME  
 OBJETO O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais),  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-1669,  
 Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012390103  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Elite Empreendimento Comercial Eireli-ME, CNPJ nº 24.084.890/0001-25, por meio do seu representante legal o senhor Carlos Roberto de Oliveira Junior, portador da Carteira de Identidade 4.718.185 SSP-GO e CPF nº 034.130.231-79.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 DE FORNECIMENTO Nº 140/2019**

PROCESSO: 2019051205  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Petram Consultoria em Publicidade Eireli.  
 OBJETO O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-1669,  
 Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012390103  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Petram Consultoria em Publicidade Eireli, CNPJ nº 26.638.619/0001-10, por meio do seu representante legal o senhor Cristiano de Sousa Rocha, portador da Carteira de Identidade 1378922 SSP/TO e CPF nº 863.599.321-72.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 DE FORNECIMENTO Nº 141/2019**

PROCESSO: 2019051205  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: Pontual Distribuidora Ltda.  
 OBJETO O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-1669,  
 Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012390103  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Pontual Distribuidora Ltda, CNPJ nº 09.097.727/0001-03, por meio do seu representante legal o senhor Adilson de Paula, portador da Carteira de Identidade 273968 SSP/TO e CPF nº 795.885.651-20.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 DE FORNECIMENTO Nº 142/2019**

PROCESSO: 2019051205  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: Palmas Comércio e Distribuição de Materiais Para Construção Eireli-ME.  
 OBJETO O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições e especificações constantes no Edital.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-1669,  
 Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012390103  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Palmas Comércio e Distribuição de Materiais Para Construção Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 18.453.151/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Nilson dos Santos, RG nº 933314 SSP/TO e CPF nº 595.585.042-20.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED Nº 964, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º Conceder Enquadramento na Classe Inicial aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413019194	APARECIDA LUIZA DA SILVA	A	07/09/17

Art. 2º Conceder Enquadramento na Classe Inicial aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, no Cargo de Agente de Transporte Educacional.

ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CLASSE	A PARTIR DE:
2.	413022674	JARBAS BESERRA PAIVA	A	18/02/2018
3.	413021712	WAGNER GALAN BAGGIO	A	28/01/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 003/2019  
ACE LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 2.244,20 (Dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), foi julgada vencedora do Processo nº 2019085875. Tendo como objetivo a aquisição de produtos de gênero alimentícios.

Palmas/TO, 04 de dezembro de 2019.

Jandisléia Ribeiro de Araújo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019  
ACE JORGE AMADO**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de 9.820,10, foi julgada como vencedora do Processo nº 2019084623, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas, 03 de dezembro de 2019.

Hely Martins Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL IVONE DORES DA SILVA**

A Presidente da Associação Ação Social Ivone Dores da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Extrato do Contrato nº 003/2019, da Dispensa de Licitação de Reforma, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.328, de 16 de setembro de 2019, pág. 15.

Palmas/TO, 04 de dezembro de 2019.

Irinete Dores da Silva Nogueira  
Presidente da ACE

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019  
ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro**

COMUNICAMOS que está suspensa a licitação Tomada de Preços nº 002/2019, objeto aquisição de mobiliário, processo nº 2019080267, conforme determinação do Despacho Cautelar nº 1437/2019, publicado no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Ano XII, nº 2445, de 03 de dezembro de 2019, página 31. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, fã Quadra 210 Sul, Alameda 05, Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, pelo e-mail fin.henriquetalone@gmail.com ou através do telefone (63) 3218-5430.

Dulce Maria Saath Dettendorf  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1º REPUBLICAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 005/2019  
ACE MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES**

A ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h:30min do dia 12 de dezembro de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, localizado no endereço, Rua 22, APM 02, S/N, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 005/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de computadores – tipo básico e nobreak 1.400 AV, para referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, Processo nº 2019085424. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-2294.

Palmas/TO, 04 de dezembro de 2019.

Antônio Campos da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 010/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

PROCESSO Nº: 2019044445  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: Tomada de Preços  
OBJETO: Reforma parcial (Substituição do Telhado e Rede Elétrica) na Escola Municipal Paulo Freire  
ADITAMENTO: Alteração do valor do Contrato nº 010/2019 - supressão do valor de R\$ 59.154,16 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) e acréscimo de valor de R\$ 36.624,97 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) representando um valor de 21,04% e 13,03% do valor inicialmente contratado, com fundamento no que estabelece o Ar. 65, inciso I, alíneas a e b, da Lei nº 8.666/93. O valor do contrato será de R\$ 258.614,71 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quatorze reais e setenta e um centavos).  
VIGÊNCIA: 31/12/2019  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, e Processo nº 2019044445  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva,

inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751-1 SSP/TO. Empresa: SALINA CORP. EIRELI - EPP  
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019 (\*)

PROCESSO Nº: 2019080808  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE  
CONTRATADA: Marcos Antônio Silva Carneiro  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente  
VALOR TOTAL: R\$ 3.006,19 (Três mil e seis reais e dezenove centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2019080808.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ACEI DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa Marcos Antonio Silva Carneiro-ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87e portador do RG nº 824617975 SSP/MA.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.382, de 2 de Dezembro de 2019, pág. 14, com incorreção no original.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº: 2019077587  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA CONVITE  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS  
CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.  
VALOR TOTAL: R\$ 125,81 (Cento e vinte cinco reais e oitenta um centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019024288  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2800.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00 RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, por meio de seu representante legal a Sr ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA, inscrito no CPF nº 557.970.401-15 e portador do RG nº 2.006.122 SSP/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019077587  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: MODALIDADE CONVITE  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS  
CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELE  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.  
VALOR TOTAL: R\$ 705,90 (Setecentos e cinco reais e noventa centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019024288  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2800.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00 RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELE, inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal a Sr LIOM GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732.430 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO Nº: 2019077587  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: MODALIDADE CONVITE  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.  
VALOR TOTAL: R\$ 721,99 (Setecentos e vinte um reais e noventa e nove reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019024288  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2800.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00 RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal a Sr GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO Nº: 2019077587  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA CONVITE  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS  
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI-ME  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.  
VALOR TOTAL: R\$ 567,62 (Quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta dois centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019024288  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2800.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00 RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal a Sr MAGNUM RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778.012 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO Nº: 2019084652  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA CONVITE  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS  
CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
VALOR TOTAL: R\$ 216,84 (Duzentos e dezesseis e oitenta quatro centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019084652

RECURSOS: Programa de trabalho:03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2800.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00 RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, por meio de seu representante legal a Sr ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA, inscrito no CPF nº 557.970.401-15 e portador do RG nº 2.006.122 SSP/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO Nº: 2019084652

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: MODALIDADE CONVITE

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELE

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 222,20 (Duzentos e vinte dois reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019084652

RECURSOS: Programa de trabalho:03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2800.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00 RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELE, inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal a Sr LIOM GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732.430 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019

PROCESSO Nº: 2019084652

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: MODALIDADE CONVITE

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 790,50 (Setecentos e noventa reais e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019084652

RECURSOS: Programa de trabalho:03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2800.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00 RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal a Sr GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019

PROCESSO Nº: 2019084642

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA CONVITE

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 1.325,96 (Hum mil trezentos e vinte cinco reais e noventa seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019084642

RECURSOS: Programa de trabalho:03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2800.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00 RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal a Sr MAGNUM RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778.012 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

PROCESSO Nº: 2019084652

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA CONVITE

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 125,00 (Cento e vinte cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019084652

RECURSOS: Programa de trabalho:03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2800.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00 RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal a Sr JUSTENY DIAS FERREIRA, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019

PROCESSO Nº: 2019084652

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA CONVITE

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

CONTRATADA: MICHELLE CRISTINA RODRIGUES GARCEZ

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 289,97 (Duzentos e oitenta nove reais e noventa sete centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019084652

RECURSOS: Programa de trabalho:03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2800.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00 RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa MICHELLE CRISTINA RODRIGUES GARCEZ, inscrita no CNPJ nº 33.509.884/0001-63, por meio de seu representante legal a Sr MICHELLE CRISTINA RODRIGUES GARCEZ, inscrito no CPF nº 046.857.471-94 e portador do RG nº 1.167.380 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019**

PROCESSO Nº: 201908452  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA CONVITE  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
 VALOR TOTAL: R\$ 294,00 (Duzentos e noventa quatro reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 201908452  
 RECURSOS: Programa de trabalho:03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2800.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00 RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal a Sr. WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019**

PROCESSO: 2019079982  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
 CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.  
 CONTRATADA: PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
 VALOR: R\$ 1.891,30 (um mil oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos);  
 BASE LEGAL: Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019079982.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal FÁTIMA FLORENCIA DO ROSÁRIO COSTA, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. EMPRESA PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 06.285.410/0001- 02, por meio de seu representante legal PAULO CESAR SANT'ANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019**

PROCESSO: 2019079982  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
 CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.  
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
 VALOR: R\$ 2.078,70 (dois mil setenta e oito reais e setenta centavos);  
 BASE LEGAL: Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019079982.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal FÁTIMA FLORENCIA DO ROSÁRIO COSTA, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. EMPRESA S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal SERGIO DE SOUSA SOBRINHO, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019**

PROCESSO Nº: 2019071367  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de aparelhamento  
 VALOR TOTAL: R\$ 91.978,00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e oito reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019074720  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546, NATUREZA DE DESPESA 44.50.52; FONTE: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal o Srº. Raimundo dos Santos Bezerra Souza, inscrito no CPF nº 625.452.481-34 e portador do RG nº 411719 SSP-TO. TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.061.959/0001-41, por meio de seu representante legal o Sra Eliane Soares de Amorim, inscrito no CPF nº 840.666.951-91 e portador do RG nº 317.586 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2019**

PROCESSO Nº: 2019066207  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: PETTINE EIRELI-EPP  
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.074,17 (Dois mil setenta e quatro reais e dezessete centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019066207.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.361.1109.2732, 03.2900. 12.365. 1109.2722 e 03.2900. 12.367. 1109.4558. Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 Fontes 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa PETTINE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 223.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP-GO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2019**

PROCESSO Nº: 2019066207  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.  
 VALOR TOTAL: R\$ 286,00 (Duzentos e oitenta e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019066207.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.361.1109.2732, 03.2900. 12.365. 1109.2722 e 03.2900. 12.367. 1109.4558. Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 Fontes 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019**

PROCESSO Nº: 2019066207  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.459,65 (Três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019066207.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.361.1109.2732, 03.2900. 12.365. 1109.2722 e 03.2900. 12.367. 1109.4558.  
 Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47  
 Fontes 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o Sr. Daniel Dias Marinho, inscrito no CPF nº 826.744.501-34 e portador do RG nº 165.499 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019**

PROCESSO Nº: 2019066207  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: MICHELLE CRISTINA RODRIGUES GARCEZ  
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.  
 VALOR TOTAL: R\$ 26,00 (Vinte e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019066207.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.361.1109.2732, 03.2900. 12.365. 1109.2722 e 03.2900. 12.367. 1109.4558.  
 Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47  
 Fontes 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa MICHELLE CRISTINA RODRIGUES GARCEZ, inscrita no CNPJ nº 33.509.884/0001-63, por meio de sua representante legal a Srª. Michelle Cristina Rodrigues Garcez, inscrito no CPF nº 046.857.471-94 e portadora do RG nº 167.380 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019**

PROCESSO Nº: 2019066207  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.  
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.047,40 (Onze mil quarenta e sete reais e quarenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019066207.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.361.1109.2732, 03.2900. 12.365. 1109.2722 e 03.2900. 12.367. 1109.4558.  
 Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47  
 Fontes 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Francisco Nunes Pereira, inscrito no CPF nº 046.777.093-00 e portador do RG nº 175695320019 SSP-MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2019**

PROCESSO Nº: 2019066207  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP  
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.  
 VALOR TOTAL: R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019066207.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.361.1109.2732, 03.2900. 12.365. 1109.2722 e 03.2900. 12.367. 1109.4558.  
 Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47  
 Fontes 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG nº 886.775 SSP/II/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019**

PROCESSO Nº: 2019066207  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.036,40 (Três mil e trinta e seis reais e quarenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019066207.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.361.1109.2732, 03.2900. 12.365. 1109.2722 e 03.2900. 12.367. 1109.4558.  
 Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47  
 Fontes 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019**

PROCESSO Nº: 2019071551  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: WFC-GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI-ME  
 OBJETO: Reforma da cozinha.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.903,17 (Onze mil novecentos e três reais e dezessete centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019071551  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.1683; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 002000361, 00304036 e 003090040.  
 VIGÊNCIA: 26 de março de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa WFC-GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.352.922/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Alves de Oliveira inscrito no CPF nº 700.463.951-72 e portador do RG. nº 2193713 SSP/DF.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA RET Nº 1422/SEMUS/DEXFMS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados do ano de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; do artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o saldo da despesa elencada abaixo referente às Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CNC Nº 1289/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 25 de outubro de 2019 quanto ao valor informado do item 6, conforme especificamos abaixo:

Onde se lê:

N.	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FUNTE DE RECURSOS	RP - NÃO PROCESSADOS
6	BRISA CORP EIRELI EPP	20182630	23730	0442.00.199	23.792.90
TOTAL GERAL					203.465.13

Leia-se:

N.	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FUNTE DE RECURSOS	RP - NÃO PROCESSADOS
6	BRISA CORP EIRELI EPP	20182630	23730	0442.00.199	18.202.90
TOTAL GERAL					197.875.13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

### NOTIFICAÇÃO Nº 15/2019/SEMUS/DEXFMS

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Processo 2019033958; Pregão Eletrônico 064/2019; Alg Rio Comercio de Produtos EIRELI-EPP.

O Secretário de Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 05.763.509/0001-00, em razão das obrigações expressas nos Processos nº 2019033958, Pregão Eletrônico Nº 64/2019, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da presente comunicação, proceda com o fornecimento dos itens listados na tabela em concordância com suas respectivas Notas de Empenho.

ITEM	NOTA DE EMPENHO	ITEM	QUANTITATIVO FORNECIDO	
			ANTERIORES	FORNECER
47	19418 23559	Crema Dental C/ Flúor. Tubo C/ 90 G.	00000	1200
128	19418 23559	Escova Dental Adulto Em Cores Variadas, Cerdas de Nylon Macias, Com No Mínimo 32 Tufos de Cerdas. Cabo Reto, Embalada...	00000	13.000
129	19418 23559	Escova Dental Infantil Em Cores Variadas, Cerdas de Nylon Macias, Com No Mínimo 28 Tufos de Cerdas. Cabo Reto, Embala.	00000	22.000
143	19418 23559	Fio Dental. Embalagem C/ 500 M.	00000	220

Ressaltamos que os empenhos foram enviados à empresa no dia 20/09/2019 e a mesma não realizou a entrega dos itens abaixo mencionados. O descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Insta mencionar que a notificada poderá apresentar defesa ou justificativa à Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde a fim de comprovar as razões que porventura impossibilitaram o

cumprimento da obrigação no referido prazo. Ademais, ressaltamos que eventuais inadimplências relativas a empenhos que não correspondam ao processo em questão não eximem a notificada em efetuar a entrega no prazo estabelecido.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

### NOTIFICAÇÃO Nº 16/2019/SEMUS/DMAC/GEFAR

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Processo 2019033958; Pregão Eletrônico 064/2019; – AMP HOSPITALAR EIRELI ME.

O Secretário de Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Empresa AMP HOSPITALAR EIRELI ME, inscrita no CNPJ 16.698.619/0001-51, em razão das obrigações expressas nos Processos nº 2019033958, Pregão Eletrônico 064/2019, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da presente comunicação, proceda com o fornecimento dos itens listados na tabela em concordância com suas respectivas Notas de Empenho:

ITEM	NOTA DE EMPENHO	ITEM	QUANTITATIVO FORNECIDO	
			ANTERIORES	FORNECER
19	19420	Broca Carbide de Aço Nº 702 Para Peça de Mão Cimento Endodôntico Para Obtenção de Canais Radiculares À Base de Hidróxido de Cálcio, Com Alta Radiopacidade. Conjunto (kit) contendo 1 frasco de pó com 8g e 1 tubo de resina com 9g. Colgadura Haste Com 7 Pares Confeccionada	000	005
40	19420 23558	Alta Radiopacidade. Conjunto (kit) contendo 1 frasco de pó com 8g e 1 tubo de resina com 9g. Colgadura Haste Com 7 Pares Confeccionada	009 (caixas)	41 (caixas)
43	19420	Em Aço Inoxidável.	000	002
181	23659	Papel carbono dupla face (azul e vermelho) para articulação. Livreto com 12 folhas	000	40
216	23659	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A2 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidilmetacrilato (BIS-GMA), trietilenglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/silicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	000	10
231	23659	Saca brocas universal com duas entradas para caneta de alta rotação, com 37 x 30 x 15 mm de dimensão. Compatível com caneta marca Kavø.	000	10
239	23659	Tira de lixa abrasiva de aço inoxidável + óxido de alumínio, monofase, para acabamento de amálgama, com cerca de 150 mm x 4mm.	000	30
242	23659	Envelope com 12 unidades, descartável.	000	5
141	23558	Fio de sutura catgut simples 4.0 com agulha de 2 cm. Embalado individualmente. Esterilizado. Cx c/ 24.	000	4
181	23558	Papel carbono dupla face (azul e vermelho) para articulação. Livreto com 12 folhas.	000	120
185	23558	Pedra pomes extra fina para uso em consultório. Pote com 100g.	000	20
188	23558	Ponta acessória de guta percha FF – 28 mm. Cx com 120 pontas	000	20
189	23558	Ponta acessória de guta percha MF – 28 mm. Cx c/ 120 pontas.	000	30
216	23558	Refil de resina fotopolimerizável microhíbrida cor A2 para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores. Composição: bisfenolA-glicidilmetacrilato (BIS-GMA), trietilenglicoldimetacrilato (TEGDMA), Zircônia/silicamicro-híbrida. Seringa com 4 g.	000	20
222	23558	Resina acrílica auto polimerizante líquido, contendo monômero de metilmetacrilato, inibidor e DMT em sua composição. Frasco com 500 ml.	000	15
225	23558	Resina acrílica termo polimerizante líquido, contendo monômero de metilmetacrilato, inibidor e EDMA em sua composição. Frasco com 500 ml.	000	10
226	23558	Resina acrílica termo polimerizável pó rosa médio com veias, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzolila e pigmentos biocompatíveis. Pote com 450 g.	000	15

231	23558	Saca brocas universal com duas entradas para caneta de alta rotação, com 37 x 30 x 15 mm de dimensão. Compatível com caneta marca Kavo.	000	25
239	23558	Tira de lixa abrasiva de aço inoxidável + óxido de alumínio, monofase, para acabamento de amálgama, com cerca de 150 mm x 4mm. Envelope com 12 unidades, descartável.	000	70
242	23558	Tricresol-formalina. Frasco c/ 20ml	000	10
243	23558	Vaselina pura (petróleo puro). Pote com 30 g	000	20
246	23558	Verniz laca com flúor (2,26% de flúor). Frasco c/ 15ml	000	30

Ressaltamos que os empenhos foram enviados à empresa no dia 19/09/2019 e a mesma realizou a entrega parcial de alguns itens, bem como não realizou a entrega de outros conforme abaixo mencionado. O descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Insta mencionar que a notificada poderá apresentar defesa ou justificativa a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde a fim de comprovar as razões que porventura impossibilitaram o cumprimento da obrigação no referido prazo. Ademais, ressaltamos que eventuais inadimplências relativas a empenhos que não correspondam ao processo em questão não eximem a notificada em efetuar a entrega no prazo estabelecido.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

#### PLANO OPERATIVO Nº 01/2019/SEMUS/DMAC/SUPAVS

Descreve as áreas geográficas de atuação, localização dos postos de coleta, abrangência populacional e teto financeiro para o credenciamento de serviços de análise clínica e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o município de Palmas não possui capacidade instalada para realização de Exames de Análises Clínicas para atender as demandas da população própria e referenciada e, portanto, sendo necessária a contratualização dos mesmos através da celebração de contrato de credenciamento com empresas especializadas na prestação de serviços na área da saúde.

CONSIDERANDO o Comando Único de Saúde firmado na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), conforme Resolução CIB Nº 159, de 29 de agosto de 2012 e 008/2016 de 19 de fevereiro de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Plano Operativo para o credenciamento de serviços de Análises Clínicas.

Parágrafo único. Este Plano Operativo tem por objetivo definir critérios de prestação de serviço, áreas geográficas de atuação, localização dos postos de coleta, abrangência populacional e teto financeiro conforme Anexo Único.

Art. 2º As empresas credenciadas deverão:

I - Realizar coleta do material biológico nas unidades de saúde definida pela SEMUS-PALMAS e/ou em estruturas físicas montadas pelas próprias empresas definidas no Anexo Único;

II - O prazo do agendamento para a coleta dos exames de análises clínicas não pode exceder 03 (três) dias úteis.

III - Disponibilizar local adequado para coleta, contendo mobiliário e equipamento condizente com a operação, em quantidade suficiente para uma gestão eficiente, nos termos da legislação pertinente (NR 32, RDC 302 – VISA) e as normas de

boas práticas da atividade;

IV - Entregar os resultados dos exames ambulatoriais de rotina em até 48 horas após a coleta, desde que a técnica permita, exceto os exames das Unidades de Urgência e Emergência que segue conforme, Art. 3º, Item III;

V - Quanto aos resultados dos exames que são terceirizados (enviados para Laboratório de Apoio), deverão estar disponíveis aos usuários do SUS no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a coleta;

VI - Disponibilizar os resultados dos exames impressos, assinados pelo profissional responsável e por meio eletrônico, com usuário e senha para cada paciente e para o profissional solicitante da unidade, salvo nos casos de exames de HIV, que deverão seguir os protocolos determinados pela Diretoria de Vigilância em Saúde da SEMUS/Palmas;

VII - Nos casos de exames específicos de agravos de notificação compulsória, coletar, identificar e encaminhar para o Laboratório Municipal no mínimo duas vezes por semana, em datas e horários previamente informados pela Contratante;

VIII - Utilizar meios de transporte seguro, garantindo a integridade e segurança do material, devendo ser acondicionadas em caixas térmicas de temperatura e embalagens ideais, devidamente identificadas, segregadas de acordo com a natureza de compatibilidade do tipo de material e em conformidade com as normas de segurança biológica;

IX - Todos os processos devem estar em conformidade com os requisitos das certificações de Programas de Controle de Qualidade.

Art. 3º As empresas credenciadas para prestarem serviços nas Unidades de Atendimento de Urgência e Emergência, deverão obrigatoriamente:

I - Adequar a estrutura física cedida pela Contratante, de acordo com recomendações sanitárias e autorização do gestor, com mobiliários e equipamentos para a demanda de serviços de urgência e emergência, nos termos da legislação pertinente (NR 32, RDC 302 – VISA) e as normas de boas práticas da atividade;

II - Manter corpo clínico 24 horas nas instalações físicas nas respectivas unidades, e não permitindo em hipótese alguma profissional de sobre aviso;

III - Entregar os resultados dos exames no máximo 2 (duas) horas após a coleta do material biológico;

IV - Realizar exames demandados somente pelo corpo clínico da própria unidade;

V - Disponibilizar os laudos por meio eletrônico interfaceado com o Sistema de Informação adotado pela Contratante;

VI - Disponibilizar também o laudo de forma impressa, desde que o usuário solicite;

VII - Quanto aos exames de saúde pública coletados nas Unidades de Atendimento de Urgência e Emergência, os mesmos deverão ser encaminhados ao Laboratório Municipal de Palmas 2 (duas) vezes por semana.

Art. 4º Fica determinado que nas Unidades Atendimento de Urgência e Emergência, somente poderão ser realizados apenas os exames, conforme QUADRO 01:

#### QUADRO 01 – Relação de exames realizados nas Unidades de Atendimento de Urgência e Emergência

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
020201012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO
020201018-0	DOSAGEM DE AMILASE
020201055-4	DOSAGEM DE LIPASE
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES
020201021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO
020201020-9	DOSAGEM DE TROPONINA
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA
020201032-5	DOSAGEM DE CREATININOFOSFOQUINASE-(CPK)
020201033-3	DOSAGEM DE CREATININOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB
020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE
020201058-2	DOSAGEM DE MAGNÉSIO
020201060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO
020201063-5	DOSAGEM DE SÓDIO
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACÉTICA (TGO)

020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PURAVICA (TGP)
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA
020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS
020202007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO
020202009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO – DUKE
020202015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)
020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO
020202050-9	PROVA DO LAÇO
020203007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR)
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)
020203111-0	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS
020205001-7	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA
020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)

Fonte: Coordenação Técnica de Urgência e Emergência

§ 1º Excepcionalmente poderão ser solicitados outros exames de urgência não relacionados, desde que devidamente justificados pelo médico solicitante da própria unidade.

§ 2º Não serão aceitos para título de remuneração exames não definidos neste caput.

Art. 5º Para efeito de comprovação da qualificação técnica das empresas proponentes, as mesmas terão o cadastro das respectivas propostas armazenadas no banco de dados da Comissão Especial de Credenciamento (COMEC), que deverão possuir alvará sanitário vigente expedido pela Vigilância Sanitária Competente e que as mesmas mantenham todas as certidões atualizadas no ato da assinatura do contrato de credenciamento.

Art. 6º Na existência de número de propostas superior às áreas definidas por este Plano Operativo serão credenciadas empresas segundo critérios previstos no Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 08 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998.

Art. 7º Os usuários dos Centros de Saúde da Comunidade poderão ser atendidos em qualquer posto de coleta dentro do seu território de saúde.

Art. 8º Quanto aos usuários atendidos nas unidades da Atenção Secundária, os mesmos serão referenciados aos postos de coleta vinculados aos Centros de Saúde de seus respectivos endereços.

Art. 9º Este Plano Operativo entra em vigor a partir de sua data de Publicação.

Palmas-TO, aos treze dias do mês de novembro de 2019.

JETRO SANTOS MARTINS  
Diretor de Média e Alta Complexidade

TEREZINHA FERREIRA TELES DOS SANTOS  
Diretora da Atenção Primária

GILIAN CRISTINA BARBOSA  
Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

#### ANEXO ÚNICO

LABORATÓRIO	REFERÊNCIA	POPULAÇÃO	LOCALIZAÇÃO DO POSTO DE COLETA	TETO FINANCEIRO ANO R\$
LABORATÓRIO 1	UPA Norte	-	*UPA Norte	R\$ 1.800.053,16
	CSC 409 Norte	5.324	*Posto de Coleta Externo	
	CSC 403 Norte	11.302		
	CSC 405 Norte	7.848		
	CSC 503 Norte	6.480	*CSC 503 Norte	
	CSC 603 Norte	5.702		
	CSC Mariazinha	1.336	*Coletar 2 vezes por semana no CSC Mariazinha	
CSC Walter Pereira	6.240	*Sede do Laboratório		
	Municípios Referência	-	*UPA SUL	
LABORATÓRIO 2	CSC Eugênio Pinheiro	6.913	*Sede do Laboratório	R\$ 1.800.053,16
	CSC Aurenny II	8.081		
	CSC Novo Horizonte	10.012		
	CSC Alto Bonito	7.840		
	CSC Taquari	15.628	*CSC Taquari	
	PS Santa Fé/Zona Rural	250	*Sede do Laboratório	
	Municípios Referência	-		

LABORATÓRIO	REFERÊNCIA	POPULAÇÃO	LOCALIZAÇÃO DO POSTO DE COLETA	TETO FINANCEIRO ANO R\$
LABORATÓRIO 3	CSC Bela Vista	6.546	*CSC José Hermes Damásio	R\$ 960.028,08
	CSC José Hermes Damásio	4.594		
	CSC Santa Bárbara	9.565		
	PS São João	500		
	Municípios Referência	-	*Sede do Laboratório	
LABORATÓRIO 4	CSC Laurides Lima	10.938	*CSC José Lúcio	R\$ 960.028,08
	CSC José Lúcio	11.562		
	CSC Liberdade	6.745		
	CSC Satrio 1103 sul	11.471		
	Municípios Referência	-	*Posto de coleta Externo	
LABORATÓRIO 5	CSC 1304 sul	7.004	*CSC 1304 sul	R\$ 960.028,08
	CSC Valéria Martins	9.910		
	CSC Albertino 1004 sul	11.355		
LABORATÓRIO 6	USF 712 Sul	15.924	*CSC 712 Sul	R\$ 960.028,08
	USF 806 Sul	12.182		
	PS Walterly	3.319		
	CSC 406 Norte	8.593		
	CSC 508 NORTE	7209		
	CSC 307 Norte	7.801		
LABORATÓRIO 7	CSC 403 Sul	8.020	*Sede do Laboratório	R\$ 960.028,08
	CSC Morada do Sol	7.147		
	CSC Santa Fé	11.737		

\* Os postos de coleta poderão sofrer alterações de acordo com o interesse público.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2017

PROCESSO Nº 2017024222

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA CASE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

OBJETO: Termo Aditivo nº 02, ao Contrato nº 51/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, nos geradores elétricos instalados na Upa Norte, Upa Sul, Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), no Amas (Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde) e na Cemuv (Central Municipal de Vacinas), da rede municipal de saúde.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 04 de dezembro de 2020 e acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por centos), do montante do contrato, nos termos do art. 65, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2017024222 (Volumes I, II e III) e Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 8600 Funcional Programática: 8600.10.302.1110.2742; Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30; Fonte: 0441.00.103 e/ou 0401.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa CASE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ nº 20.221.325/0001-01.

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2019.

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019

ESPÉCIE: Repasse de Recursos Financeiros

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENIENTE: COMSAÚDE - HOSPITAL PADRE LUSO

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, para concretização de parceria entre o Poder Público Municipal de Palmas - TO e a Entidade COMSAÚDE - Hospital Padre Luso, para aquisição de materiais e serviços para obra de construção do setor de internação do Hospital Padre Luso, na cidade de Palmas - TO, sendo Material de Consumo (Revestimentos, Louças sanitárias, torneiras, cubas, bancadas, chuveiros, hidrantes e instalações de bombeiros em geral e instalações hidro sanitárias) com custo de R\$ 75.000,0 (setenta e cinco mil reais) e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (mão de obra para instalação sanitária e revestimento de banheiros) no valor de R\$ 15.023,00 (quinze mil e vinte e três reais), totalizando R\$ 90.023,00 (noventa mil e vinte e três reais). VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Termo de Colaboração é de R\$ 90.023,00 (noventa mil e vinte e três reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 160 (cento e sessenta) dias após a publicação deste em Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, salvo denúncia formal de qualquer dos partícipes apoiado em fato que caracterize descumprimento/inadimplência das cláusulas do Termo de Colaboração.

BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei Federal 13.019/2014 e Constituição Federal da República de 1988.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600; Funcional Programática:

10.302.1110.3062, Natureza de despesa: 4.4.50.51; Fonte de Recurso: 0010.00.040  
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. E COMSAÚDE – Hospital Padre Luso, pessoa de natureza jurídica privada, inscrita no CNPJ sob o número 01.189.836/0007-34, com sede na Avenida 01, APM 12, Jardim Aurenly III, Palmas- TO, CEP 77.062-020, neste ato representada por sua Diretora Maria Alice de Araújo, brasileira, diretora, inscrita no CPF 252.129.151-04,-09, com sede na Quadra 1101 Sul, Avenida NS1/SN, Plano diretor Sul, Palmas- TO, CEP 77.018-394.  
 DATA de ASSINATURA: 29 de novembro de 2019.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 096/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2013059639  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 221/13  
 AUTUADO – Nome empresarial: R. F. N. GOMES - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: RESTAURANTE CAPIM DOURADO  
 CPF/CNPJ: 18.582.295/0001-17  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 112/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 03 de dezembro de 2019. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 097/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2018012464  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000398  
 AUTUADO – Nome empresarial: SUPER MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: MIX SUPERMERCADO  
 CPF/CNPJ: 27.319.611/0001-53  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz

a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 131/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 03 de dezembro de 2019. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 098/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2013060371  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 191/2013  
 AUTUADO – Nome empresarial: COMERCIAL CORTES LTDA  
 AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO & PANIFICADORA CORTES  
 CPF/CNPJ: 00.747.171/0001-89  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 087/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 03 de dezembro de 2019. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 099/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2013050812  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 112/2013  
 AUTUADO – Nome empresarial: CAMILLA PARMIGIANI  
 00011871121  
 AUTUADO – Nome fantasia: BELO CORPO  
 CPF/CNPJ: 18.784.662/0001-65  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço

constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 088/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 03 de dezembro de 2019. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 100/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2013050810  
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000706/2013  
 AUTUADO – Nome empresarial: CENTRO EDUCACIONAL DE PALMAS LTDA-ME  
 AUTUADO – Nome fantasia: CENTRO EDUCACIONAL DE PALMAS  
 CPF/CNPJ: 15.436.807/0001-49  
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 092/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 03 de dezembro de 2019. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 044 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, combinado com o Ato nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato de prestação de serviços nº 01/2019, processo administrativo nº 2017.065.904, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de palestras e cursos profissionalizantes do empreendimento Ipê Amarelo, no município de Palmas -TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos da Tomada de Preços nº 003/2019. Recursos de Arrendamento Residencial - FAR, CIM Nº 000.638.008, CT Nº 2013/3901-FAR 042, Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado com a Empresa INSTITUTO JALAPÃO ECOLÓGICO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.706.458/0001-11, com sede na Quadra 403 Sul, Alameda 20, QI 04, Lote 09, Plano Diretor Sul, Palmas/TO CEP 77015-582.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	GÉSSIKA FERREIRA SILVA	413.019.364
Suplente	RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO	413.020.698

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos três dias do mês de dezembro de 2019.

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário Municipal da Habitação

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDURF/Nº 286, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova a retificação das confrontações do lote 01 da QI 2, Rua 1 da Quadra ARNE 74, abaixo relacionado, retificando-o nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 468, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação, no Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo, das confrontações de fundo e da lateral esquerda do Lote 01, QI 2, Rua 1 da Quadra ARNE 74, com área de 448,64m², nesta Capital. Onde lê-se: "12,00 metros de fundo com o Lote 3", leia-se: "14,83 metros de fundo com o Lote 03"; onde lê-se: "12,00 metros + 12,00 metros + 12,00 metros do lado esquerdo com o Lote 3, Lote 4 e Lote 6", leia-se: "12,00 metros + 12,00 metros + 12,00 metros do lado esquerdo com o Lote 2, Lote 4 e Lote 6"

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 2019092656, está aprovada e instruída conforme Parecer nº 277/2019/SEDURF/GOU, exarado pela Arquitecta Paula Santos de Oliveira Maçaranduba e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDURF/Nº 287, DE 29 NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração de uso do solo de área pública municipal, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 2º, §5º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 113, inciso I da Lei Complementar nº 400, de 02 de abril de 2.018, Plano Diretor Participativo do Município de Palmas-TO;

CONSIDERANDO o art. 12, incisos IV e V do Decreto nº 1.490 de 2.017, que reestrutura, na forma que especifica, o Programa Adote uma Área Verde, instituído pelo Decreto nº 923, de 21 de setembro de 2002, o qual passa a ser denominado Programa Palmas Mais Verde;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extensão do sistema viário sobre a área pública municipal APM 65-B (resultante do desdobro da APM 65, Avenida NS-05 da Quadra ARNO 42 – D.O.M. nº 2.378), para fins de ampliação do Sistema Viário existente da Quadra (Avenida NS-05).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 100, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação dos servidores selecionados

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 37 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 -NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade da efetivação da Política de Formação Continuada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, de forma a contribuir para o desenvolvimento das competências necessárias à contínua e permanente melhoria da qualidade do SUAS.

CONSIDERANDO que os cursos oferecidos atendem as expectativas de atingimento dos resultados organizacionais esperados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados para participarem do Ciclo de Capacitações:

Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas – Carga horária: 40h/a. Ementa: Assistência Social: política pública e o direito das pessoas com deficiência e das pessoas idosas; Concepções e contextos que orientam o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; Características gerais do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; Eixos que orientam a concepção e a organização metodológica do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; Gestão da oferta do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

As capacitações são ofertadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com o objetivo de aprimorar a atuação dos profissionais que compõem a equipe da Proteção Social Básica através de capacitação, troca de experiência, da verbalização, da escuta na prática cotidiana, além de fornecer aos profissionais instrumentação ético-jurídico-política, teórico-metodológica e técnico-operacional para fortalecimento da Proteção Social Básica.

Os cursos são destinados a todos os técnicos de nível superior e coordenadores dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, e demais setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme vagas que seguem. As capacitações serão realizadas conforme cronograma abaixo, na sede da Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, situada à Quadra 202 Sul, Av. NS 02.

CAPACITAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas	25/11/19	08h às 12h e das 13h30min às 17h30min
	26/11/19	08h às 12h e das 13h30min às 17h30min
com Deficiência e Idosas	27/11/19	08h às 12h e das 13h30min às 17h30min
	28/11/19	08h às 12h e das 13h30min às 17h30min
	29/11/19	08h às 12h e das 13h30min às 17h30min

Tabela com dados dos servidores inscritos na capacitação.

Ordem	Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Vínculo
01	413019685	Ana Paula Xavier Alves	Assistente Social	Efetivo
02	413019917	Layres Kassia F. R. Moreira	Psicóloga	Efetivo
03	413033450	Brena Alves Gomes	Psicóloga	Contrato
04	413037659	Erdileia Araujo Santana	Chefe de Unidade CRAS	Comissionado
05	413019620	Érica Suenne Leite Alcântara	Assistente Social	Efetivo
06	413019307	Esther Nunes Noleto	Assistente Social	Efetivo
07	165901	Givanilda Soares de Jesus	Psicóloga	Efetivo
08	413019548	Soraya Helena de Araujo Mendes	Assistente Social	Efetivo
09	413019839	João Araujo de Sousa	Psicólogo	Efetivo
10	413033865	Ludmila Nolasco da Silva Rocha	Psicóloga	Contrato
11	413036493	Lucas de Oliveira Borges	Psicólogo	Efetivo
12	413024490	Yana Gomes Silva	Pedagoga	Efetivo
13	413038272	Silvia Maria de Sousa Sá	Chefe de Unidade CRAS	Comissionado
14	324611	Felipe Barbosa Coelho	Diretor de Proteção Social Básica	Efetivo/Comissionado
15	413019804	Maria Elitrisandra Rodrigues de Paiva	Assistente Social	Efetivo
16	304361	Maria Madalena Pereira Soares	ASG	Efetivo
17	413038250	Maria Lúcia Aires Pinto	Chefe de Unidade CRAS	Comissionado
18	413027833	Marisa Maria da Silva dos Reis	Pedagoga	Efetivo
19	413036756	Milena dos Santos Nascimento	Psicóloga	Efetivo
20	413036756	Neuza Ferreira da Silva Nascimento	Chefe de Unidade CRAS	Comissionado
21	413019700	Nilza Maria de Sene	Pedagoga	Efetivo
22	413020677	Ruth Vieira Silva	Assistente Social	Efetivo
23	413037744	Silvania Cristina Alves Marinho Réquia	Chefe de Unidade CRAS	Comissionado
24	301761	Tânia Glays de Araujo Rodrigues Ramos	Chefe da Divisão de Apoio aos Cras	Efetivo
25	413030345	Thaliana Yssa Lopes de Oliveira Silva	Gerente de Segurança Alimentar	Comissionado
26	413036073	Elsa Thiago de Castro	Gerente de Igualdade Racial e Projetos Especiais	Comissionado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

Valquíria Moreira Rezende  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 74, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES HABILITADAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, PALMAS/TO, BIÊNIO 2020/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 068, de 07 de novembro de 2019, que dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para a Escolha das Organizações da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palmas - TO, Gestão 2020 A 2021;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 069, de 07 de novembro de 2019 que dispõe sobre a aprovação do edital de chamamento público para o Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil que comporão Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Palmas/TO, Biênio 2020/2021;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 011/2019 do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Palmas – TO, Biênio 2020/2021;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 73, de 21 de novembro de 2019, que tornou pública a relação das Entidades que tiveram suas inscrições deferidas para participarem do Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Palmas/TO, Biênio 2020/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições das Entidades habilitadas, conforme edital nº 015/2019 anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2018/2019

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008; torna pública a homologação das Entidades com as inscrições habilitadas para participarem do Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Palmas/TO, Biênio 2020/2021:

#### 1. Organizações da Sociedade Civil:

- I- Associação Atlético Atenas - inscrição número: 05
- II- Centro de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone (CEDECA/TO) - inscrição número: 07
- III- Fundação Semear Liberdade - inscrição número: 02
- IV- Pastoral da Criança - inscrição número: 01
- V- Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI) - inscrição número: 04
- VI- Sementes do Verbo - inscrição número: 06

2. A Assembleia de eleição ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2019, das 14h à 16h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, na Quadra 103 Norte, Rua 09, lote 9.

3. Poderão votar o representante legal das entidades registradas no Conselho, candidatas ou não à uma vaga no CMDCA, conforme o Edital de Convocação Nº 011/2019 do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Palmas – TO, Biênio 2020/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.367, de 8 de novembro de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2018/2019

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 134/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre uma nova convocação das Eleições triênio 2019-2022 do Grupo Gestor - GG Tripartite da Estação Cidadania – Cultura.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei Nº 1.993, de 17 de setembro de 2013

CONSIDERANDO a PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 112/2019, 23 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.334 de 24/09/2019, onde houve a primeira convocação das Eleições triênio 2019-2022 do Grupo Gestor - GG Tripartite da Estação Cidadania – Cultura.

CONSIDERANDO que, da data anteriormente marcada, no dia 23 de outubro de 2019, não houve quórum para a deliberação da Eleição, sendo necessário uma nova chamada para a ação.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar novas eleições diretas para composição do Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura, que terá composição tripartite com membros representantes do poder público, da comunidade e da sociedade civil organizada, que farão a gestão compartilhada com poder consultivo e deliberativo sobre as ações e funcionamento da mesma, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2019, das 19h00 às 21h00, no cineteatro da Estação Cidadania-Cultura, localizada no Bairro Morada do Sol II, Av.dos Navegantes-APM 12, Taquaralto, Palmas /TO.

Art. 2º Mantem-se as regras e condições de participações informados na PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 112/2019.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de dezembro de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA DSG FESP Nº 77 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/ SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão, “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO”.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Max Israel Ferreira da Silva, CPF nº 004.355.651-50, para atuar na função de bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão, “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão, “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO”, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413033780	PAULA RUIZ FRANCO DE CARVALHO	25/11/2019

Palmas, 02 de dezembro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 172/2019 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019003650

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: DEBORA CRISTINA JUBILINI

OBJETO: Termo de Adesão de Debora Cristina Jubilini, CPF nº 098.105.506-00, profissional vinculada ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS e junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), durante 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2020.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital FESP/PMEPS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Debora Cristina Jubilini, BOLSISTA, Francileura Pereira da Silva, COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EMSAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019079912

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONTRATADA: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI - ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para confecção e fornecimento de carimbos com abastecimento automático com o objetivo de atender demanda da Fundação de Meio Ambiente de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,30 ( um mil setecentos e dez reais e trinta centavos),

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Nota de Empenho: nº 24346: Função Programática: 18.122.1145-4501 Natureza de Despesa: 339030, Sub elemento 1600, Fonte: 001000103. Nota de Empenho: nº 24351: Unidade Gestora: 7800 – Fundação de Meio Ambiente de Palmas Função Programática – Manutenção dos serviços administrativos – null - Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - pessoas; sub elemento de: 6300 – Serviços Gráficos e Editoriais Fonte de Recursos: 001000103 – Rec. Próprios - CT

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo a critério da Administração, ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.770.076/0001-76, neste ato representado pela sua Presidente, a senhora

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, brasileira, residente e domiciliada em Palmas/TO, portadora da cédula de identidade nº 103.695 2ª Via SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 644.862.571-20, nomeada pelo Ato nº 947 – NM de 11 de dezembro de 2018, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida NS 2 – Paço Municipal/Praça do Bosque, CEP 77021-900 - Palmas/TO, Fone: (63) 3212-7251, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.395.580/0001-04, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 30, Sala 02, S/N, Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Luciano Alves da Silva, portador do RG nº 114007 SSP/TO, CPF/MF nº 449.024.091-00.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 2019079912

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para confecção e fornecimento de carimbos com abastecimento automático com o objetivo de atender demanda da Fundação de Meio Ambiente de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$:1.627,20 (mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Função Programática: 18.122.1145-4501 Natureza de Despesa: 339039, Sub elemento 6300, Fonte: 001000103.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo a critério da Administração, ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantagem econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representado pela sua Presidente, a senhora LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, brasileira, residente e domiciliada em Palmas/TO, portadora da cédula de identidade nº 103.695 2ª Via SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 644.862.571-20, nomeada pelo Ato nº 947 – NM de 11 de dezembro de 2018, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida NS 2 – Paço Municipal/Praça do Bosque, CEP 77021-900 - Palmas/TO, Fone: (63) 3212-7251, doravante denominada CONTRATANTE, e Empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.444.658/0001-80, com sede na Av. LO II, 104 Norte, Conj. 01, lote 26, nº 17, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Luis Carlos Alves de Oliveira, portador do RG nº 1.483.719 SSP/GO, CPF/MF nº 271.350.471-68.

### DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Balneabilidade das Praias de Palmas – TO		
Boletim nº: 09	Referência: novembro/2019	Período de amostragem: 04, 13, 18, 25 e 27 de novembro de 2019.
Parâmetro: <i>Escherichia coli</i> (NMP/100 mL)		Técnica: Colilert
Praia	Resultado da balneabilidade (segundo a Resolução CONAMA nº 274/2000)	
Praia das Arnos	PRÓPRIA	
Praia da Graciosa	PRÓPRIA	
Praia do Prata	PRÓPRIA	
Praia dos Buritis	PRÓPRIA	
Praia do Caju	PRÓPRIA	
<b>CONCLUSÃO:</b> DE ACORDO COM OS RESULTADOS ACIMA, TODAS AS PRAIAS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO APRESENTAM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS PARA A RECREAÇÃO DE CONTATO PRIMÁRIO.		
Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 2º - as águas doces destinadas à balneabilidade (para recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias:		
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Própria:</b> As águas consideradas próprias poderão ser subdivididas nas seguintes categorias:           <ol style="list-style-type: none"> <li>Excelente: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver, no máximo, 200 <i>Escherichia coli</i> por 100 mililitros.</li> <li>Muito Boa: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver, no máximo, 400 <i>Escherichia coli</i> por 100 mililitros.</li> <li>Satisfatória: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver, no máximo 800 <i>Escherichia coli</i> por 100 mililitros.</li> </ol> </li> <li><b>Imprópria:</b> quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 2000 <i>Escherichia coli</i> ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista.</li> </ul>		

OBSERVAÇÃO: É recomendável que seja evitado o banho nas praias em uma das ocorrências abaixo:

- Incidência elevada ou anormal, na região, de enfermidades transmissíveis por vias hídricas, indicadas pelas autoridades sanitárias;
- Presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas, ou outras substâncias, capazes de oferecer risco à saúde;
- Floração de algas ou outros organismos, até que comprove que não oferecem risco à saúde;
- Nas semanas que forem classificadas como impróprias;

Art. 3º - Os trechos das praias e dos balneários serão interditados se o órgão de controle ambiental constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida.

Palmas, 03 de dezembro de 2019.

  
Bruna de Almeida  
Diretora de Controle Ambiental

## PREVIPALMAS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018

PROCESSO: 2018004019

ESPÉCIE: Termo aditivo

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, do contrato de prestação de serviço nº 05/2018, prorrogando sua vigência por mais 12 (dozes) meses, conforme faculta a legislação vigente, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção de relógio de ponto.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato nº 05/2018.

RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.1139.4501; Natureza de despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 005000103.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura até 28 de novembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, Sr. Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, brasileiro, servidor público, portador de RG nº 42.601.560, inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 08.053.729/0001-38, representada pelo senhor Marcos Eduardo Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 494.305.801-91.

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA N.º 089/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 92/2019 e Suplente referente ao Processo n.º 2019090635, cujo objeto é a contratação da empresa EVALNICE DIAS DOS SANTOS 8211340804 para prestação de serviços de serviços caracterizado de Duende do Papai Noel, realizando interação com a plateia, realizando também esquetes teatrais com os temas natalinos. Será realizado também show de palco com o Palhaço Batatinha Frita com magias, brincadeiras buscando sempre o resgate de valores humanos sempre com a temática sobre o natal, no dia 30 de novembro e 01, 03, 07, 08, 14, 15, 20, 21 e 22 de dezembro de 2019, no município de Palmas/TO, durante a programação do evento "Natal Cidade Encantada".

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Jocielma Martins Dourado Lourenco	413037989

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

#### PORTARIA N.º 090/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 093/2019 e Suplente referente ao Processo n.º 2019094581, cujo objeto é a contratação da empresa JM PRODUÇÕES MUSIARTES para realização de apresentações artísticas com o PAPAÍ NOEL, no município de Palmas, durante a programação do Natal Cidade Encantada – edição 2019, com apresentações entre os dias 30 de novembro, 01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, e 22 de dezembro de 2019, no parque Cesamar. E nos dias 01, 03, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 20, 21 e 22 de 2019 em itinerantes, conforme programação do evento definido pela Agência Municipal de Turismo.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Jocielma Martins Dourado Lourenco	413037989

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.  
CONTRATADO: EVALNICE DIAS DOS SANTOS 8211340804  
OBJETO: é a prestação de serviços caracterizado de Duende do Papai Noel, realizando interação com a plateia, realizando também esquetes teatrais com os temas natalinos. Será realizado também show de palco com o Palhaço Batatinha Frita com magias, brincadeiras buscando sempre o resgate de valores humanos sempre com a temática sobre o natal, no dia 30 de novembro e 01, 03, 07, 08, 14, 15, 20, 21 e 22 de dezembro de 2019, no município de Palmas/TO  
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019  
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019090635.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 26.1400.23.695.1174.2730, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 20190157, Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 24555.  
SIGNATÁRIOS: : Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE, EVALNICE DIAS DOS SANTOS, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 242584 SSP/TO e CPF nº 821.134.081-04, residente e domiciliado na Rua 5, Quadra 20, nº 19, Jardim Santa Bárbara, CEP 77.060-318, representante legal da empresa - EVALNICE DIAS DOS SANTOS 8211340804/CONTRATADA.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.  
CONTRATADO: JM PRODUÇÕES MUSIARTES  
OBJETO: O objeto do presente é a contratação da empresa JM PRODUÇÕES MUSIARTES LTDA, para realização de apresentações artísticas com o PAPAÍ NOEL, no município de Palmas, durante a programação do Natal Cidade Encantada – edição 2019, com apresentações com apresentações entre os dias

30 de novembro, 01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, e 22 de dezembro de 2019, no parque Cesamar. E nos dias 01, 03, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 20, 21 e 22 de 2019 em itinerantes, conforme cronograma do evento definido pela Agência Municipal de Turismo.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019

VALOR TOTAL: R\$10.582,00 (dez mil e quinhentos e oitenta e dois reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019094581.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.1174.2730, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 20190157, Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 26101.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital – AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE, Juliana Maia de Macedo, brasileira, RG nº 195.598.090 SSP/CE e CPF nº 741.296.273-68, Representante legal da empresa - JM PRODUÇÕES MUSIARTES/CONTRATADA.

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA/ARP/DADM Nº. 40, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 220 do Código de Processo Civil que prevê a suspensão dos prazos no período compreendido entre 20 de dezembro a 20 de janeiro,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensas as audiências e todos os prazos que vencerem entre as datas de 20 de dezembro de 2019 e 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Os prazos que vencerem dentro do período mencionado no art. 1º desta Portaria ficarão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de  
Serviços Públicos de Palmas

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 234/2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar 01/2019, para apuração de nomeação de servidor efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e;

CONSIDERANDO o que a Recomendação 008/2019-28ªPJC informa, que tramita na Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório nº 2019.0005346 que visa apurar eventual irregularidade na posse de G.H.L.S. no cargo público de Gestor Público nesta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a Recomendação 008/2019-28ªPJC informou que, no decorrer da instrução do procedimento indicado, constatou-se que o diploma apresentado pelo investigado, com a finalidade de tomar posse no cargo público de Gestor Público não é autêntico, segundo declaração emitida pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, em 21 de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que a Constituição da República em seu art. 37 “caput” consagrou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, cujo os valores se aplicam às nomeações para os cargos de desempenho de função pública;

CONSIDERANDO que do princípio constitucional da legalidade decorre a o princípio da autotutela, em que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, pois deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, na forma do art. 53 da Lei nº 9.784/99 e entendimento já sumulado pelo Supremo Tribunal Federal nº 473;

CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei Complementar nº 008/1999, que preceitua que o servidor responde civil, penal e administrativamente por prestar informações incorretas, por culpa ou dolo;

CONSIDERANDO que o instrumento destinado a apurar a responsabilidade de servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido é o Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art. 160 da Lei Complementar nº 008/1999;

#### RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019 (CPAD-01/2019), para apuração da nomeação de G.H.L.S..

Parágrafo único - A Comissão será composta por três servidores efetivos, sendo um estável.

I - A nomeação ocorrerá pelo prazo de sessenta dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, prorrogável por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

II - Dos três membros, um será designado para exercer a Presidência e outro para a função de Secretário.

Art. 2º Designar os servidores membros da CPAD-01/2019, especificados no Anexo I.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos três dias de dezembro de 2019.

Ver. Marilon Barbosa Castro  
Presidente

PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 234/2019.  
ANEXO I

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019 (CPAD-01/2019)

Ord	Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula	Função - CPAD/01/2019
01	MARINA ARMONDES MILHOMEM	PROCURADOR	23643	PRESIDENTE
02	LARA TRIGUEIRO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3110	SECRETÁRIA
03	RICARDO LOPES VIEIRA	ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS	23454	MEMBRO

# INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

